

---

**LEI Nº 2682/2022 DE 07 DE OUTUBRO DE 2022.**

*Dispõe sobre a denominação de praça pública, localizada na Comunidade Colonos, Zona Rural do Município de Parelhas.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PARELHAS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Parelhas/RN; Aprovou, através do Projeto do Legislativo Nº 021/2022 de autoria dos Vereadores *Alyson Wagner de Oliveira* e *João Dantas Filho*, e EU sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se “PRAÇA JOSÉ ANICETO DOS SANTOS”, a praça pública localizada na Comunidade Colonos, Zona Rural do Município de Parelhas/RN.

Art. 2º A Prefeitura Municipal, através do setor responsável deverá providenciar o emplacamento da Praça, conforme disposto no art., 1º.

Art. 3º Esta Lei entrará vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**TIAGO DE MEDEIROS ALMEIDA**

Prefeito Municipal